

CARTA ABERTA À COMISSÃO DE ATLETAS DO COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

Respeitamos muito cada um dos integrantes da Comissão de Atletas do Comitê Olímpico do Brasil (CACOB). Não só por suas trajetórias esportivas, mas também pela maneira como atuam dentro da Comissão.

É admirável a abnegação com a qual desempenham esse trabalho tão importante, representando os atletas olímpicos no diálogo junto ao COB.

Por isso, a Confederação Brasileira de Skate (CBSk) recebeu com surpresa a notícia de que a eleição da Comissão de Atletas do COB (ciclo Paris 2024) segue mantida para 2020 (final de agosto) – decisão tomada sem um diálogo aberto sobre o tema.

Um dos critérios para a candidatura – processo esse que já está aberto – e exercício do voto é justamente a participação em pelo menos uma edição dos Jogos Olímpicos.

Dessa forma, além do skate, atletas de outras 4 modalidades – todas estreantes em Tóquio – não poderão se candidatar ou votar no pleito. Ainda podemos considerar esse grupo muito mais amplo ao pensar nos atletas que, independente da modalidade, terão no Japão a primeira experiência em Olimpíadas.

Por isso, realizar a eleição nesse momento nos parece uma atitude contraditória à própria luta da Comissão de Atletas.

Com o intuito de atender aos preceitos da Carta Olímpica, o Comitê Olímpico Internacional e o Comitê Paralímpico Internacional tomaram a decisão de só realizarem as eleições da Comissão de Atletas após os Jogos de Tóquio, que também foram postergados por uma situação de exceção e necessidade mundial, devido à pandemia de Covid-19. Acreditamos que esse também deveria ser o caminho para o contexto brasileiro.

Ao desenvolver a vertente esportiva do skate, a CBSk tem como premissa respeitar a essência e a alma dos skatistas. Também por esse DNA da entidade, não podemos nos abster dessa discussão que afeta tão diretamente aqueles que são a maior razão de nossa existência.

Na última sexta (24/07), fomos informados sobre a realização da eleição apenas a título de que divulgássemos o pleito. Nem mesmo Karen Jonz, nossa representante junto à Comissão de Atletas, havia sido comunicada sobre a decisão de manutenção do processo eleitoral.

Nesta segunda (27/07), a Comissão de Atletas respondeu nossa ponderação – exposta nesta carta – informando que o rito segue o estatuto do COB e que a definição sobre quem é atleta olímpico está de acordo com a Carta Olímpica.

A Carta Olímpica é sem dúvida nosso grande balizador. Entre outros pontos, a Carta também aponta que uma Olimpíada compreende um período de 4 anos, em referência ao intervalo de tempo para a realização dos Jogos, mas infelizmente a pandemia envolvendo a Covid-19 impediu que esse item se cumprisse em 2020. Decisão acertada, começando pela preservação da vida dos atletas, e se estendendo a todo o entorno que envolve esta grande festa das nações.

Se até mesmo os Jogos puderam ser adiados, temos certeza de que juntos podemos encontrar uma solução mais justa e condizente com o atual contexto em que vivemos.

Assim, propomos a interrupção imediata do processo eleitoral até que possamos estabelecer um diálogo aberto sobre o tema, respeitando o espírito olímpico tantas vezes demonstrado pelos integrantes desta Comissão de Atletas.

Cordialmente,



Karen Jonz

Representante da Comissão de Skatistas da
Confederação Brasileira de Skate (CBSK)



Eduardo Musa Costa Bravo
Presidente

Confederação Brasileira de Skate (CBSK)

São Paulo, 28 de julho de 2020.